

EDITAL 05/2018 – Curso de Engenharia de Materiais

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior e que estiverem lecionando no Curso de Engenharia de Materiais no período letivo do pleito, bem como, alunos ativos no referido curso que estejam cadastrados no sistema acadêmico da UFRN no semestre corrente da eleição.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- I. 01 a 11 de outubro de 2018: prazo de inscrição das chapas;
- II. 12 de outubro de 2018: homologação das candidaturas;
- III. 15 a 17 de outubro de 2018: campanha eleitoral;
- IV. 18 de outubro de 2018: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 19 de outubro de 2018: publicação do resultado.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

O mandato de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso de Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A COORDENADOR (A) E A VICE-COORDENADOR (A):

- I. De acordo com o Artigo 61 e o Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFRN, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicação Exclusiva no Departamento de Engenharia de Materiais;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição da chapa, na Secretaria da Coordenação de Engenharia de Materiais, durante o horário de funcionamento da mesma, ou por encaminhamento de documento em formato PDF, via *e-mail*: cemat@ct.ufrn.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo foto dos candidatos e requerimento formal de inscrição da chapa com nome completo, nº de CPF e matrícula SIAPE dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais (Anexo 01).

CAPÍTULO IV

PROCESSO DE VOTAÇÃO

- I. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 18 de outubro de 2018, tendo início às 08h00min e término às 20h00min através do *site*: www.sigeleicao.ufrn.br. Acessar: eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH;
- IV. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 18 de outubro de 2018.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 19 de outubro de 2018.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 19 de outubro de 2018, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais no SIGAA e nas suas páginas eletrônicas no SIGAA (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>) e no *Facebook* (<https://www.facebook.com/coordenacaomateriaisufrn>).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 26 de setembro de 2018.

A Comissão Eleitoral

Sérgio Rodrigues Barra (Presidente)

Amanda Sousa Araujo (Membro)

Vinícius Silva Pontes (Membro)

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE
ENGENHARIA DE MATERIAIS.

À COMISSÃO ELEITORAL

Os professores do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais
_____ e
_____ vêm
requerer a inscrição da candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador e Vice-
Coordenador (a) do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, respectivamente.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que rege o referido
processo eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2018.

Candidato a Coordenador:

Nome Completo: _____

Nº de CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Assinatura: _____

Candidato a Vice-Coordenador:

Nome Completo: _____

Nº de CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Assinatura: _____